

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº 91, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Suspende as aulas na Escola Municipal Ayrton Senna e Creche- Mae Tereza Hilário Ribeiro- CMEI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que alguns alunos apresentaram os sintomas da virose conhecida como síndrome de “*mão-pé-boca*”;

CONSIDERANDO que a síndrome “*mão-pé-boca*” é transmitida por um vírus e é altamente infecciosa e contagiosa e afeta principalmente crianças;

CONSIDERANDO que a síndrome “*mão-pé-boca*” é facilmente transmitida por meio de tosse, espirros e saliva e;

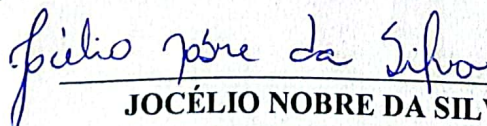
CONSIDERANDO o relatório de inspeção, da Vigilância Sanitária Municipal, emitido em 24 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na **Escola Municipal Ayrton Senna e Creche- Mae Tereza Hilário Ribeiro- CMEI**, no período de 27/10/2021 a 02/11/2021.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2021.



JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO
Este Decreto entrou em vigor.
Em 26 / 10 / 21
Conforme publicação no mural desta Prefeitura


Adriano Ribeiro Barros
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração
Ato 001/2021 - Pequiizeiro/TO